



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 022/2019

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada em Transporte de Ônibus para condução dos atletas do Tênis do **Projeto “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Tênis – Nº 2017.01.18” - Decreto 46.308/13** de acordo com as condições e especificações abaixo descritas neste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 16 da Secretaria de Estado de Esporte do Governo de Minas Gerais, de 14 de junho de 2017, informamos que no período de **27 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020**, receberemos propostas de orçamentos para a contratação dos serviços.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 30 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviços(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de ônibus, objetivando traslado da Equipe de Tênis que irá disputar o Circuito Centro Oeste – Torneios de Janeiro no período de 11 a 21 de janeiro de 2020, conforme escopo no anexo I.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamento, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento de Preços (modelo em Anexo), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço será baseado no valor do km rodado, conforme modelo de orçamento anexo II.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do **Projeto “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Tênis – Nº 2017.01.18” - Decreto 46.308/13** que foram celebrados entre Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais e o Minas Tênis Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do **menor preço por Km rodado**, já inclusos todos os custos, tais como impostos, taxas, seguros, pedágio, estacionamento, despesas com motorista, comissionamento e também a forma de pagamento.

6. Documentos para participação:

Para a participação nesta concorrência, será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;



- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;
- Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- Seguro de passageiros;
- Comprovação de que possui frota própria;

Tais documentos deverão ser encaminhados, por email, imediatamente logo após a divulgação do proponente vencedor deste processo de cotação de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minasc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Anônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.

Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras

ANEXO I

ESCOPO COM TIPO DE ÔNIBUS E ROTEIRO DA VIAGEM

TIPO DE VEÍCULO	DATA SAÍDA	PERCURSO	DATA SAÍDA	PERCURSO	DATA RETORNO	PERCURSO
Veículo Rodoviário de Turismo, Modelo Executivo, Ar Condicionado, Banheiro, Geladeira Elétrica, Poltronas Softs reclináveis, Cortinas, para viagens Interaduais. Janelas Traváveis, com capacidade mínima para 46 passageiros.	11/jan	BH/Goiânia	16/jan	Goiânia/Brasília	21/jan	Brasília/BH





ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao
MINAS TÊNIS CLUBE
Rua da Bahia, 2244 – Lourdes - BH
CEP: 30.160-012
CNPJ: 17.217.951/0001-10

Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de 01(um) Ônibus com capacidade mínima para 46 passageiros, no período de 11/01/20 à 21/01/20, sendo o preço por km rodado e o veículo deverá ficar a disposição nas cidades destino, para efetuar o traslado da delegação de Tênis que irá participar do Circuito Centro Oeste/Torneios de Janeiro.

Conforme Projeto “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Tênis – Nº 2017.01.18” - Decreto 46.308/13

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
- *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- *Endereço completo, número de telefone, e-mail ;

Proposta Financeira

Valor do Km rodado

(qualquer informação extra)
Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.